



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 257/17)
(VEREADOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Denomina EMEF Escritora Carolina Maria de Jesus a atual EMEF Infante Dom Henrique da Diretoria Regional de Educação da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 04 de outubro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Escritora Carolina Maria de Jesus a antiga EMEF denominada Infante Dom Henrique, situada na Rua Comendador Nestor Pereira nº 285, Canindé, São Paulo – SP, CEP 03034-070, da Diretoria Regional de Educação – Penha.

Art. 2º As despesas eventualmente decorrentes da presente lei e de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de outubro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/rnb